



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 056/2022

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

O vereador que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal:

1. Que seja feita com urgência o roço dos trechos que ligam aos povoados Angical, Barroca, Prata, Tatu, Aguão, Buriti Grande, Boi Manso, Porteira, Pindaíba I e II, Itajubá.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corrente-PI,
em 07 de março de 2022.

Atenciosamente,

Gilmário Lustosa de Souza
Vereador PSL

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 07/03/2022
Eva Lustosa do Nascimento